

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de um Estudo Técnico Preliminar referente à aquisição de produtos descartáveis para uso nos eventos que ocorrem nas Escolas Municipais. O objetivo é demonstrar a necessidade e a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de itens deste segmento.

Dentro do calendário escolar, há eventos contemplados que ocorrem nas Unidades Escolares. Festas temáticas, comemorações de datas importantes, feiras, apresentações e demais eventos, atraem a participação não só dos alunos, mas também dos professores, pais e parentes. Durante esses eventos, é comum a venda de bebidas e comidas, e para isso, são utilizados itens descartáveis para servi-los.

Produtos descartáveis facilitam a limpeza e a organização dos eventos, permitindo que a equipe se concentre em fornecer uma experiência positiva aos participantes. Além disso, promovem mais segurança, já que não oferecem risco de quebra e acidentes.

Com isso, essa aquisição é importante para que tenhamos os recursos necessários para atender às demandas dos eventos, proporcionando praticidade, higiene e segurança para todos os participantes.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto pretendido é a aquisição de produtos descartáveis, como: copos, pratos, talheres, guardanapos e sacos plásticos para uso principalmente nos eventos das Escolas. Para isso, é essencial considerarmos alguns pontos que a empresa contratada precisa atender, como:

- **Qualidade dos produtos:** os produtos devem ter alta qualidade, incluindo resistência, durabilidade, segurança para contato com alimentos e certificações de qualidade, como ISO ou outras normas reconhecidas;

- **Experiência e reputação da empresa:** Exigir que a empresa tenha experiência comprovada na fabricação ou distribuição de produtos descartáveis de qualidade, preferencialmente com histórico de fornecimento para instituições similares;
- **Cumprimento de normas e regulamentações:** Garantir que a empresa cumpra todas as normas e regulamentações aplicáveis relacionadas à fabricação, armazenamento, transporte e descarte de produtos descartáveis, incluindo normas de segurança alimentar e ambiental;
- **Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis** em sua cadeia de suprimentos, como uso de materiais reciclados, redução de emissões de carbono e apoio a comunidades locais;
- **Amostras:** A empresa vencedora deverá apresentar amostra dos produtos, em embalagem primária, devidamente identificada, correspondente àquela a ser entregue.

ENTREGA: O prazo de entrega é de 10(dez) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento. Os produtos deverão ser entregues em veículos fechados, na forma de caminhão baú ou similares, devendo a empresa contratada realizar a descarga do produto com mão de obra própria, na data, local e horário estipulado no pedido.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando os itens da contratação, verifica-se que a modalidade mais adequada seria através de Ata de Registro de Preços.

Os itens a serem adquiridos são bens comuns e são facilmente encontrados no mercado nacional, portanto será possível uma ampla participação de empresas e conseqüentemente uma maior competitividade, gerando assim, preços mais atrativos para a Administração Pública.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este ETP tem o intuito de demonstrar a necessidade da aquisição de produtos descartáveis para uso,

principalmente, nos eventos escolares. Esses eventos são muito importantes pois promovem interação social e da comunidade escolar. Portanto, precisamos garantir sempre a disponibilidade dos descartáveis para atender as demandas desses eventos.

Foram definidos os requisitos obrigatórios que a empresa fornecedora deverá atender, as quantidades necessárias e a inclusão ou exclusão de itens, com base nos pedidos dos anos anteriores. Espera-se também que a entrega seja feita conforme prazo e nos locais previamente definidos.

A modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Ata de Registro de Preço, seria a mais interessante, tendo em vista atender as necessidades contínuas, recorrentes e incertas, durante o seu período de vigência. A Ata de Registro de Preço terá validade de 12 meses e o órgão público poderá adquirir os produtos conforme a sua necessidade, respeitando os limites estabelecidos no registro de preços, sem a obrigação de adquirir uma quantidade mínima ou máxima dos itens.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimar a quantidade necessária de aquisição para o ano de 2024, utilizaremos como base a solicitação feita no ano de 2023, porém, foi necessário o aumento de aproximadamente 50% da maioria dos itens, já que foram mais utilizados. Além disso, devemos também considerar esse aumento para suprir eventuais necessidades das novas unidades que estão próximas de suas inaugurações. Foram incluídos também alguns itens importantes para atender toda essa demanda.

Segue tabela abaixo com as quantidades pretendidas:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	15	Caixa	Colher de sobremesa descartável (Caixa c/ 1000 und)
2	30	Caixa	Copo descartável de 50 ml (caixa c/ 5.000 und)
3	10	Caixa	Copo descartável de 100 ml (caixa c/ 2.000 und)
4	60	Caixa	Copo descartável de 200 ml (caixa c/ 2.500 und)
5	500	Maço	Fósforo (maço c/ 10 caixas)

6	15	Caixa	Garfo de sobremesa descartável (Caixa c/ 1000 und)
7	1.500	Pacote	Guardanapo de papel (24 cm X 24 cm)- Pacote c/ 50 und
8	500	Caixa	Luvras de vinil descartáveis P (caixa com 100 und)
9	1.000	Caixa	Luvras de vinil descartáveis M (caixa com 100 und)
10	1.000	Caixa	Luvras de vinil descartáveis G (caixa com 100 und)
11	1.500	Pacote	Luvras plástica descartáveis (Pacote com 100 und)
12	200	Rolo	Papel alumínio (45 cm x 65 m)
13	300	Pacote	Papel toalha (19 cm X 22 cm) – Pacote c/ 2 rolos
14	15	Caixa	Prato de sobremesa descartável (Caixa c/ 1000 und)
15	15	Caixa	Prato de sobremesa descartável papelão (Caixa c/ 1.000 und)
16	100	Pacote	Saco de papel para pipoca (pacote c/ 500 und)
17	100	Pacote	Saco estéril para amostra de alimentos com tarja (Embalagem com 1000 und)
18	2.000	Pacote	Saco plástico (cristal) para armazenar alimentos (tamanho 40 cm X 60 cm)- Pacote c/ 1Kg
19	25	Pacote	Saco plástico leitoso para Hot-dog (pacote c/ 1.000 und)
20	300	Rolo	Saco plástico transparente rolo com 500 sacos (30 x 40)
21	100	Fardo	Sacola plástica reciclada (50 x 70 cm) – Fardo 5kg

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$241.005,50 (duzentos e quarenta e um mil e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Usando-se de estratégia, para conseguir chegar ao preço médio, foi utilizado conforme determinado pelas normativas da Lei, como base de cálculo 03 (três) orçamentos com igualdade em quantidade do produto. Segue anexo a este ETP, o comparativo dos orçamentos, calculando-se assim o valor médio estimado da contratação.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da aquisição pretendida é interessante, uma vez que o objeto da contratação tem natureza divisível. Isso facilita a participação das empresas licitantes, que não tendo o grupo completo dos itens, possam fazê-lo individualmente ou parcialmente.

Essa divisão tem como objetivo otimizar os recursos disponíveis no mercado e aumentar a competitividade, desde

queseja tecnicamente e economicamente viável, sem resultar em perda de economia de escala.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

9 - ALINHAMENTO COM O ORÇAMENTO MUNICIPAL

Planejar tornou-se um ato fundamental para gestão pública; sendo assim, a contratação pretendida é necessária para assegurar o dia a dia nas Escolas Municipais, facilitando na organização e preparo das festividades que ocorrem.

A aquisição destes produtos tem previsão nas peças orçamentárias para o exercício de 2024, possuindo recursos específicos alocados para atendimento da demanda da Rede Municipal de Ensino.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a aquisição dos produtos citados, atender as necessidades das Escolas Municipais hoje existentes e das novas unidades que estão próximas a inauguração, para as festividades que ocorrem nas Unidades.

São pontos importante que levam a escolha desses produtos, como:

- **Conveniência:** Produtos descartáveis são muitas vezes considerados convenientes, porque eliminam a necessidade de lavagem e armazenamento após o uso. Com a quantidade de participantes e para facilitar a organização dos eventos, é interessante a aquisição desses itens. Outro ponto, é que as Unidades não dispõem da quantidade necessária de utensílios para atendimento nessas demandas;

- **Facilidade de limpeza:** Após o uso, os produtos descartáveis podem ser simplesmente jogados fora, eliminando a necessidade de lavagem e secagem. Isso pode facilitar a limpeza após as festas e reduzir o trabalho

necessário para manter as instalações limpas. Contudo, é essencial que seja feita a separação e correta destinação desses itens para a reciclagem;

- **Redução do risco de quebras:** Produtos descartáveis, como copos e pratos plásticos, são menos propensos a quebrar do que seus equivalentes de vidro ou cerâmica. Isso pode reduzir o risco de acidentes durante as festas, principalmente porque envolvem crianças.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

- A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto fornecido, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, transporte até o local da entrega conforme Termo de Referência.

- Em caso de recusa do produto, a contratada deverá efetivar sua substituição no prazo de 48 horas, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas.

- Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de produtos descartáveis é necessária para o bom andamento das atividades escolares, uma vez que são utilizados nas diversas festividades que ocorrem nas Escolas Municipais.

Porém, é de extrema importância o cuidado após o uso desses produtos, que devem ser separados e direcionados para a reciclagem.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a melhor modalidade para aquisição dos itens citados neste ETP é através do Sistema de Registro de Preço, uma vez que os produtos poderão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade de cada Unidade Escolar.

Andréia Torres do Prado Ratto
Secretária Municipal Adjunta de Educação e Gestão